



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 069/2023/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 23 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a Recomposição das Comissões de: Finanças, Atenção à Saúde, Comunicação, Construção e reformas, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990, pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal 2.360 de 14 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

CONSIDERANDO a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

CONSIDERANDO as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n. 141, de 13/01/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de uma atuação maior do Conselho em cumprimento às legislações relativas ao controle social;

CONSIDERANDO a necessidade de ter um aproveitamento do potencial técnico e humano existente no âmago do Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que devido a qualidade de cada conselheiro, é necessário que suas atuações sejam vinculadas à capacidade e conhecimento, visando a colaboração que poderá ser passada para o desenvolvimento da saúde do nosso município.

CONSIDERANDO a substituição de diversos conselheiros, e a necessidade das comissões estarem com suas composições que venha atender suas necessidades.

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 23 de outubro de 2023 a recomposição das comissões: a) Finanças; b) Atenção à saúde que é





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

fracionada e passa a ser: a) Atenção a Saúde Um, Atenção a Saúde Dois, e, Atenção a Saúde Três; c) Comunicação; e, d) Construção e reforma.

Art. 2º - As comissões passam a terem as seguintes composições:

- Comissão de Finanças: Conselheiros:

Manoel Salésio Mattos;
Aldelino dos Santos Salles;
Alexandre Mates Tavares.
Edson Aleotte;
Gederson Vigatti dos Santos;
Roni Von Ferreira Matos.

- Comissão de Atenção à Saúde UM: Conselheiros:

Aurindo Henrique Costa Matos;
Edi Semeão do Carmo.
José Cicero Rocha;
Márcio Alves dos Santos;
Walrick Rosa de Brito.

- Comissão de Atenção à Saúde DOIS: Conselheiros:

Ademar Bispo Pinto;
Ilias Aparecido Cardoso;
Jessica Brenda Rodrigues;
Leidiane Leite Viana;
Silvano Marcos Ferreira Goulart.

- Comissão de Atenção à Saúde TRÊS: Conselheiros:

Roni Von Ferreira Matos;
Gabielli Antonucci;
Jeferson Freitas Vaz;
Marciel Chaves;
Monika Mensch.

- Comissão de Construção e Reforma: Conselheiros:

Ademar Bispo Pinto;
José Cicero Rocha;
Márcio Alves dos Santos;
Rodrigo Zipparro;
Roni Von Ferreira Matos.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

- Comissão de Comunicação: Conselheiros:

Ademar Bispo Pinto;
Alexandre Mates Tavares;
Gabielli Antonucci;
Jeferson Freitas Vaz;
Roni Von Ferreira Matos.

Art. 3º - Cada comissão terá como presidente o primeiro da relação e o relator será escolhido entre seus membros, apresentando relatório de sua atuação nas reuniões ordinárias e em casos relevantes e urgentes à mesa diretora.

Art. 4º - Esta resolução revoga a Resolução 008/2023/CMS-JP/RO e entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – Edi Semeão do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução nº 069/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Rafael Martins Papa
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 1917/GAB/PM/JP/2023





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n.069	16/11/2023

ID: 447165	Processo	Documento
CRC: 8AA3738E		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RENATA DE FRANCA		
Criação: 16/11/2023 09:04:18	Finalização: 16/11/2023 09:04:37	

MD5: **30BAC6D1FB3A6A4C6D09F2A8D0D87554**
SHA256: **BB27130024A9BE4F8A23EF7BBF26AA6D071D22F81DA6DF96631FE7271D9E9109**

Súmula/Objeto:

Envio de resoluções para Homologação

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	16/11/2023 09:04:18
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS	16/11/2023 09:04:18
------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 214	16/11/2023	447023
------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	16/11/2023 09:29:46
---------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

RAFAEL MARTINS PAPA	Secretário Municipal de Saúde	16/11/2023 09:46:34
---------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 447165 e o CRC 8AA3738E.